



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2020

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 003/20, do Vereador Reinaldo Anacleto que declara de Utilidade Pública a **Associação Cultural e Desportiva de Assis – ACDA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ASSIS – ACDA**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 15 de agosto de 2011, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 5575, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 5575, com sua sede social na Rua João Ferreira nº 236, Jardim Morumbi, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 14.794.914/0001-86.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIZETE MELLO DA SILVA

Presidente



